

LEI Nº. 2585, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação da Avenida que liga a BR 101 ao Aeroporto de Linhares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador João Freiris Junior, de acordo com a Lei nº. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º. Fica denominada “Orsulina Cypriano Sant’Ana” a Avenida que liga a BR 101 ao Aeroporto de Linhares/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos